



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende proibir, no Município de São Paulo, a instalação de caixas eletrônicos da rede bancária nos hipermercados, supermercados e postos de abastecimento e revenda de combustíveis líquidos para veículos automotores.

A proposta se justifica em razão das notícias de que caixas eletrônicos instalados nas dependências dos hiper e supermercados, bem como nos postos de abastecimento, estão sendo explodidos por marginais para roubar o dinheiro ali contido para os saques dos clientes.

Trata-se, em síntese, de evitar que a "conveniência" possa tornar-se fator de risco à segurança de muitos, eis que eventual explosão de um caixa eletrônico pode levar à explosão tanques de combustíveis e estes, na Cidade de São Paulo, estão instalados em esquinas e logradouros absolutamente adensados. O risco não é menor nos hiper e nos supermercados – alguns até instalados junto a postos de combustíveis – que possuem alto estoque de produtos inflamáveis e recebem permanentemente um grande público.

Consideramos que a propositura, no mínimo, ensejará a discussão sobre o tema e pode contribuir para que medidas de segurança sejam adotadas para prevenir as ocorrências de risco.

Pela importância, trago a proposta legislativa à consideração dos nobres pares.